



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 103/2025



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, verifique a possibilidade de implantação de um obstáculo – redutor de velocidade na Rua Américo Vespúcio, na altura do Nº690, no bairro Baraldi.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os moradores da Rua Américo Vespúcio têm manifestado preocupação com a segurança no trânsito da região. Relatam que veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco pedestres, ciclistas, moradores e crianças.

Requer, portanto, a atenção do Executivo Municipal junto com a Secretaria Municipal de Trânsito que providencie e instalação do redutor de velocidade no referido local, a fim de garantir maior segurança viária.

Monte Azul Paulista, 16 de setembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VM5S0MUH4DAV9SNJ>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VM5S-0MUH-4DAV-9SNJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 243/2025 - 17/09/2025 - 10:26